

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Associação Rosariense dos Cuteleiros (ARCO).	
JUSTIFICATIVA	Disponer recursos para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para apoio no desenvolvimento da Cutelaria local.	
VALOR DESTINADO R\$	3.000,00 (Três mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		CRIAR
ÓRGÃO	11	Secretaria Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.0 1	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO DESPESA	691	Promoção Comercial
PROJETO ATIVIDADE		Projeto de Apoio ao desenvolvimento da Cutelaria local
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00.00.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT